



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** a Agente de Contratação e Equipe de Apoio para dar continuidade no procedimento administrativo, objetivando a realização de Dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO: RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO CREAS, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO MIGUEL DANTAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.**

**EMPRESA:** PAU BRASIL CONSTRUCOES E EMPRENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.685.951/0001-33.

**ENDEREÇO:** Av. Cel. José Dantas, nº 2408, Letra A, CEP: 63.200-000, Centro, Missão Velha-CE.

**VALOR OFERTADO:** R\$ 104.593,78 (cento e quatro mil, quinhentos e noventa e três e setenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:** 1202 08 244 0048 2.083 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial.

**Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

**Fonte de Recursos:** 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

**Órgão:** Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.

Mauriti/CE, em 19 de setembro de 2024.

Cláudia Fernanda Moreira  
Secretaria de Proteção Social e do Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.04.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.08.30.02/CD.** Fundamentação legal: art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21. Contratante: Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. Contratada: **PAU BRASIL CONSTRUCOES E EMPRENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.685.951/0001-33. Objeto: **RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO CREAS, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO MIGUEL DANTAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor Ofertado: (R\$ 104.593,78). Dotação Orçamentária: 1202 08 244 0048 2.083 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Mauriti/CE, 19 de setembro de 2024. Cláudia Fernanda Moreira - Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.15.05/SMS.** Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA. **Objeto:** a aquisição de Água Mineral e vasilhames, destinados ao abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, Fundamentação legal: § 1º, do Art. 65. Valor acrescido: (R\$ 2.609,75). **Signatários:** Valéria Gonçalves de Lucena e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Mauriti/CE, 09 de setembro de 2024.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**2394EBD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.04.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.08.30.02/CD**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.04.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.08.30.02/CD.** Fundamentação legal: art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21. Contratante: Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. Contratada: PAU BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.685.951/0001-33. **Objeto:** RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO CREAS, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO MIGUEL DANTAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor Ofertado: (R\$ 104.593,78). Dotação Orçamentária: 1202 08 244 0048 2.083 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Mauriti/CE, 19 de setembro de 2024.

**CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA -**  
Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**ABE452CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.20.01/PE.**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.20.01/PE.** Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM AQUISIÇÃO DE URNAS, DESTINADOS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO TEMPORÁRIA DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDA PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL: AUXÍLIO FUNERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Empresa vencedora: AFAGU SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.652.216/0001-80, no valor de (R\$ 217.000,00). Adjudico e Homologo o processo na forma da Lei. Mauriti/CE, 17 de setembro de 2024.

**CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA -**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**E4676C7B

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL**  
**ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº**  
**016/2024**

**ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº**  
**016/2024**

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 260612272024 em conformidade com o que estabelece nos termos do Art.55, Inciso I, II, III, IV e V § 1º e § 2º inciso I, da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA, a servidora, CÍCERA MARIA FERNANDES DE LIMA matrícula /PREFEITURA nº 1603590, CPF nº 679.286.333-53, RG nº 2003099112871 SSP/CE residente e domiciliada na RUA FRANCISCA FERNANDES DE JESUS, Bairro: RAIMUNDA FERNANDES, em BREJO SANTOS, Ceará, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA III, PÓS GRADUADA, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEDUC, com proventos mensais, no valor de 3.923,73 (TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. Os Proventos foram calculados de conformidade com o Art. 55, § 2º, Inciso I em conformidade com art. 6º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo Efetivo, com Direito a integralidade e paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	3.411,94	Art.55, Inciso I, II, III, IV e V § 1º e § 2º inciso I, da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.
Grat. Docência	341,19	
Produção Regência de Classe	170,60	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.923,73</b>	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 09 de SETEMBRO de 2024.

**FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM**

Diretor Presidente - PREVIMIL  
Portaria nº 069/2022 - GP

**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Israel de Oliveira Santos  
**Código Identificador:**235F2743

**FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL**  
**ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA Nº 017/2024**

**ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA Nº 017/2024**

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 110612242024 em conformidade com o que estabelece nos termos do no Art.54, Inciso I, II, III, IV e V, § § § 1º, 2º e 3º, § 6º e inciso I alínea a da Lei nº. 1.235/2014, com redação dada pela Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA, a servidora, FRANCISCA NEIDE DA SILVA, matrícula /PREFEITURA nº0316121, CPF nº 400.090.093-53, RG nº 20170390890 SSP-CE, servidora efetiva no cargo de MERENDEIRA/ZELADORA, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, residente e domiciliado no Sítio CATIRINA, Bairro: Zona Rural, em Milagres, Ceara, com proventos